MUNICÍPIO DE JAHU

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório, referentes à CONCORRÊNCIA N.º 001/2021,

Objeto: <u>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO</u>

<u>GOVERNAMENTAL</u>, proveniente do Processo administrativo nº 4806-PG/2021:

A Comissão de Licitação, após análise da documentação de habilitação das duas empresas credenciadas e participantes, **GEPAM GESTÃO PÚBLICA**, **AUDITORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA** CNPJ nº 07.164.951/0001-45 e **MACIEL CONSULTORES S/S**, CNPJ nº 10.757.529/0001-08 decide HABILITAR ambas as concorrentes, tendo em vista o NÃO ACOLHIMENTO das manifestações apresentadas pelos seus respectivos representantes, conforme motivações constantes nos autos do processo e em ata de sessão reservada, que pode ser consultada na íntegra, através do link:

https://jau.sp.gov.br/licitacao/292/contratacao-de-servicos-multiprofissionais-de-orientacao-agestao-governamental

Diante do exposto, fica aberto o prazo para protocolização das possíveis razões de recurso contra as decisões supra manifestadas, tomada pela Comissão de Licitação, a partir do dia 21 de fevereiro de 2022, às 08h00min e findando-se em 25 de fevereiro de 2022, às 17h00min.

JAHU, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DANIEL ESTEVES DE BARROS.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.